



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CERTIDÃO

CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM OCULTAÇÃO DE PARTE(S) SOB SIGILO

Em observância à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que estabelece, em seu artigo 7º, §2º, que:

“ §2º Quando não for autorizado acesso integral à informação, por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.”

como servidor(a) público(a) em exercício, aponho minha assinatura e confiro fé pública ao documento abaixo, confirmando que esta versão se trata de cópia fiel da documentação original, havendo sido ocultadas (tarjadas) exclusivamente as informações protegidas por sigilo legal, assegurando a fidelidade da informação pública. Assim, esta versão passa a coexistir com o documento integral criado com o amparo da citada Lei.

**SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
37/2018, QUE
ENTRE SI
CELEBRAM
A CONTROLADORIA-
GERAL DA UNIÃO
E A EMPRESA
BRASIL DE
COMUNICAÇÃO
S.A. – EBC.**

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 26.664.015/0001-48, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, Senhora **VIVIAN VIVAS**, brasileira, servidora pública, portadora da matrícula SIAPE nº 1538405, nomeada pela Portaria nº 1.882, de 11/06/2019 e conforme Portaria nº 1.034, de 28/04/2017.

CONTRATADA: A **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Assessora III, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**, brasileira, casada, contadora, portador da Carteira de Identidade RG [REDAZIDA] residente e domiciliada em Brasília-DF, conforme Portaria-Presidente nº 239/2019/Ordem de Serviço nº 215/2019 e, por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC, pela Gerência Executiva de Comunicação, Marketing e Negócios ao seu Gerente de Publicidade Legal, **ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 407/2019/EBC e Ordem de Serviço nº 73/2019/EBC.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 37/2018 por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13/12/2020 a 12/12/2021, o reajuste de 4,78% (quatro vírgula setenta e oito por cento) e alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, com a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial do Contrato.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

2.1. Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.1. Pelo presente instrumento, com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666/93, na Instrução Normativa nº 05/2017 e no art. 8º, § 2º, II, da Lei nº 11.652/2008, é estabelecida a aquisição de **03 (três) assinaturas** do periódico denominado MÍDIA DIGITAL pela CONTRATANTE, conforme especificações constantes neste Contrato e na nova Proposta da CONTRATADA, datada de **02/10/2020**."

2.2. E a CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO, que passa a ter a redação abaixo:

"2.1. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar as orientações e senhas de acesso aos seguintes servidores:

- a) Ministro de Estado Chefe do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – 01(uma) assinatura digital;
- b) Chefe de Gabinete do Ministro – 01(uma) assinatura digital;

c) Assessoria de Comunicação Social – 01(uma) assinatura digital."

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da execução do presente instrumento encontra-se compatível com o PPA 2020/2023 e a LDO 2020, estando ainda em conformidade com os créditos aprovados por meio da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, LOA 2020, conforme tabela abaixo:

| PTRES | PI | UGR | ND | DESCRIÇÃO |
|--------|----------|--------|----------|-----------------------------------|
| 173740 | 20.02.00 | 370001 | 33.91.39 | Outros serviços de terceiros - PJ |

3.2. As despesas previstas para o exercício seguinte foram incluídas no PLOA/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Foi assegurado à CONTRATADA o direito de reajuste dos preços ora contratados, nos termos da Proposta datada de 02/10/2020, uma vez que o pleito foi impetrado de forma tempestiva.

5. CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

| | | |
|---|---|---|
| VIVIAN VIVAS | ANA CAROLINA ELLERES GUEDES | ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR |
| Diretora de Gestão Interna | Assessor III (PP nº 239/2019 e OS nº 215/2019) | Gerente De Publicidade Legal (PP nº 407/2019 e OS nº 73/2019) |
| Controladoria-Geral da União | Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC. | Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC. |
| CONTRATANTE [ASSINADO ELETRONICAMENTE] | CONTRATADA [ASSINADO ELETRONICAMENTE] | CONTRATADA [ASSINADO ELETRONICAMENTE] |



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR, Usuário Externo**, em 08/12/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES, Usuário Externo**, em 08/12/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 08/12/2020, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARA LOBO RICHTER, Testemunha**, em 09/12/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA MARIA CARVALHO GUEDES E SILVA, Testemunha**, em 09/12/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador

e o código CRC [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARA LOBO RICHTER, Especialista em Financiamento e Execução**, em 22/10/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2151327 e o código CRC 5587CB33